

REGULAMENTO DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO

CAPÍTULO I – O DESAFIO

Artigo 1º. O **DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO**, aqui denominado DESAFIO, será realizada no dia 27 de julho de 2025.

Artigo 2º. O DESAFIO será realizada com saída e chegada na Praça Senador Temístocles.

Artigo 3º. O DESAFIO terá o percurso de 7 km por volta, com largada às 08:00 horas.

Artigo 4º. Este DESAFIO é organizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder as dúvidas sobre a DESAFIO. O e-mail para contato com a organização é esportelazer@cruzdasalmas.ba.gov.br

Artigo 5º. O DESAFIO será disputado nas categorias individuais masculino e feminino, nas modalidades de 7 km por volta, para efeito de participação.

Artigo 6º. Por necessidade de logística, o DESAFIO será aberto ao público em geral e a premiação também para Atletas de outros municípios participarem.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, que se inscrever no DESAFIO, no período de 09 a 11 de julho de 2025 ou até o limite de 100 (cem) participantes, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, presencialmente ou no formulário eletrônico disponibilizado nas redes sociais da prefeitura de Cruz das Almas.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia 11 de julho de 2025 ou até o limite de 100 (cem) participantes.

Artigo 10 - Ao realizar sua inscrição, o (a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11 - Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente, para garantia do recebimento dos itens do kit do atleta.

Artigo 12 - Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizados pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes ao O DESAFIO. Para tanto, devem seguir o Instagram da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 13 - Não serão utilizados outros meios de comunicação para acompanhamento de informações sobre O DESAFIO que não sejam as páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 14 - A inscrição no O DESAFIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§ 1º Será permitido apenas uma inscrição por atleta, atleta que se inscreverem em duas categorias serão canceladas ambas.

Artigo 15 - A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 18 (dezoito) anos completos até a data da realização da corrida.

CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA

Artigo 16 - O kit do ATLETA será composto número no capacete, uma medalha de participação para quem concluir o percurso da prova.

Artigo 17 - A premiação do DESAFIO será após a conclusão de todos os ATLETAS presentes na prova.

Artigo 18 - A entrega da medalha não terá nenhum custo para o ATLETA.

Artigo 19 - Após a conclusão da prova o ATLETA receberá sua medalha de participação.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20 - Com o intuito de congrega todos os ATLETAS, a data para a realização do DESAFIO será no dia 27 de julho de 2025 às 07:00 horas para entrega das numerações.

Artigo 21 - Os ATLETAS deverão cumprir o percurso de 7 km em cada volta, que corresponde a saída da Praça Senador Temístocles com destino a Cajá (entrada da cidade) retornando para o ponto de largada, fechando os 7 km.

§ 1º Cada categoria tem as suas determinadas quantidades de voltas.

Artigo 22 - Durante o percurso da prova terá pontos de anotação de quilometragem, com o devido registro, para evitar fraudes.

Artigo 23 - O ATLETA que for flagrado burlando o percurso e/ou não tiver sido registrado sua passagem nos pontos de cronometragem, serão eliminados automaticamente.

Artigo 24 - O registro nos pontos de anotação de quilometragem, servirá para confirmação da classificação dos ATLETAS.

Artigo 25 - O não registro acarretará eliminação do ATLETA, assim como qualquer ajuda que ele receba que caracterize vantagem pessoal para melhorar sua performance.

Artigo 26 - Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no DESAFIO.

Artigo 27 – O DESAFIO será realizada exclusivamente segundo as regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 28 - Este ano o desafio 29 de Julho de ciclismo terá premiação aos participantes, de diversas categorias, com premiação em dinheiro discriminado da seguinte forma;

CATEGORIA ELITE MTB MASCULINO

- 1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA ELITE MTB FEMININO

- 1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Centro Administrativo – Rua Léia Passos, S/N, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3167 | E-mail: esportelazer@cruzdalasmas.ba.gov.br

- 2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA SUB 30 MTB (18 a 29 anos MASCULINO)

- 1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA MASTER A MTB (30 a 39 anos MASCULINO)

- 1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA MASTER 40+ MTB (40 anos acima MASCULINO)

- 1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)
- 4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA ELITE SPEED MASCULINO

- 1º Colocado – R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 2º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

4º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

CATEGORIA MASTER 35+ SPEED (35 anos acima MASCULINO)

1º Colocado – R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Colocado – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

3º Colocado – R\$ 100,00 (cem reais)

4º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5º Colocado – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Artigo 29º. Cada ATLETA terá direito a **uma única premiação**.

Artigo 30 - O pódio será formado pelos 05 primeiros colocados de cada categoria, que receberão premiação em dinheiro e troféus.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 31 - Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do DESAFIO, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

Artigo 32 - O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar do desafio.

Artigo 33 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no DESAFIO.

Artigo 34 - O organizador do DESAFIO não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS menores de 18 anos, portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante o DESAFIO. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA e ou RESPONSÁVEL

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35 - O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa do DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao DESAFIO, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 36 - As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores do DESAFIO, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 37 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e do presente desafio pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 38 - A comissão organizadora poderá determinar a suspensão do DESAFIO por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

Artigo 39 - O DESAFIO poderá ser cancelada por motivos de força maior, a critério do organizador.

Artigo 40 - Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através do e-mail do organizador do DESAFIO e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - As dúvidas deverão ser enviadas para organização da prova, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 42 - O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do DESAFIO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

Artigo 43 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e/ou comissão organizadora do DESAFIO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado na ficha da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento do DESAFIO.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação no DESAFIO 29 DE JULHO DE CICLISMO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste DESAFIO.

4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

5. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei o DESAFIO de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.

6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO.

Cruz das Almas, 09 de Julho de 2025.